



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHO  
**APROVADO**

(PRESIDENTE)

Em 30 NOV. 2017

REQUERIMENTO N.º 2974

INFORMAÇÕES AO PREFEITO SOBRE AS OBRAS DE REFORMA DO PRÉDIO DA ESCOLA MUNICIPAL JOÃO FRANCISCO ROSA, LOCALIZADA NA AVENIDA IPANEMA, VILA ANGÉLICA.

**CONSIDERANDO** QUE ESTE PARLAMENTAR VÊM SENDO CONSTANTEMENTE PROCURADO POR PAIS DE ALUNOS MATRICULADOS NA ESCOLA MUNICIPAL JOÃO FRANCISCO ROSA, LOCALIZADA NA AVENIDA IPANEMA, VILA ANGÉLICA, OS QUAIS RELATAM QUE AS OBRAS DE REFORMA DA REFERIDA UNIDADE DE ENSINO ENCONTRAM-SE PARADAS A QUASE 5 (CINCO) ANOS;

**CONSIDERANDO** OS ALUNOS ALI MATRICULADOS ENCONTRAM-SE ATENDIDOS EM PRÉDIO IMPROVISADO, ENTRETANTO SEM CONDIÇÕES DE USO, HAJA VISTO TER SALAS COM POUCA VENTILAÇÃO, INFILTRAÇÕES, ENTRE OUTROS PROBLEMAS ESTRUTURAIS;

**CONSIDERANDO** QUE TAL SITUAÇÃO ALÉM DE CAUSAR REVOLTA DA POPULAÇÃO, ESPECIALMENTE DOS PAIS QUE VÊM SEUS FILHOS SEREM ATENDIDOS EM LOCAL INADEQUADO E COM RISCOS, GERA DESCONFIANÇA DOS ADMINISTRADOS EM RELAÇÃO A ATUAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL;



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

**CONSIDERANDO** QUE NESTE SENTIDO, OS PAIS SE MOBILIZARAM ATRAVÉS DE ABAIXO ASSINADO (ANEXO) CONTANDO COM MAIS DE 400 (QUATROCENTAS) ADESÕES;

**CONSIDERANDO** QUE SEGUNDO RELATADO, O PROJETO INICIAL PREVIA A DEMOLIÇÃO DO ANTIGO PRÉDIO UTILIZADO ATÉ ENTÃO PELA UNIT, A FIM DE SE CONSTRUIR QUADRA COBERTA, BEM COMO, ESTACIONAMENTO, PARA ATENDIMENTO DA REFERIDA UNIDADE DE ENSINO;

**CONSIDERANDO** QUE A PREVISÃO DE UTILIZAÇÃO DO NOVO PRÉDIO ERA DE 29/12/2016 (QUANDO FORA OFICIALMENTE INAUGURADO), ASSEGURANDO ASSIM ATENDIMENTO DIGNO DOS ALUNOS ALI MATRICULADOS;

**CONSIDERANDO**, NO MAIS, QUE COMPETE AO PODER PÚBLICO GERIR OS RECURSOS NECESSÁRIOS, BEM COMO, ESTABELECEER PRAZOS AOS PRESTADORES CONTRATADOS À EXECUÇÃO DE OBRAS DE TAL SORTE QUE, UMA VEZ PREVISTA NO EDITAL, AS OBRIGAÇÕES DEVEM SER PLENAMENTE OBSERVADAS;

REQUEIRO À MESA, OUVIDO O PLENÁRIO, SEJA OFICIADO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, SOLICITANDO NOS INFORMAR O QUE SEGUE:

1) HÁ PREVISÃO DE UTILIZAÇÃO EFETIVA DO NOVO PRÉDIO DA ESCOLA MUNICIPAL JOÃO FRANCISCO ROSA ? SE SIM, QUAL A DATA PREVISTA DE SUA EFETIVA UTILIZAÇÃO ? SE NÃO, POR QUAIS MOTIVOS?

2) CONSTA DE FATO NO PROJETO INICIAL A DEMOLIÇÃO DO ANTIGO PRÉDIO UTILIZADO PELA UNIT PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA E ESTACIONAMENTO PARA ATENDIMENTO DO REFERIDO CENTRO DE EDUCAÇÃO? SE SIM, QUAL A PREVISÃO DE TÉRMINO DE TAL OBRA?

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA DATA: 28/11/2017 HORAS: 09:29 PROT: 172700 URG: 02/NA



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

3) HOUVE ALGUM TIPO DE SITUAÇÃO QUE JUSTIFIQUE O ATRASO NA CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS DE TAL OBRA ? SE SIM, JUSTIFIQUE DETALHADAMENTE.

4) CASO TENHA OCORRIDO ALGUMA INFRAÇÃO CONTRATUALIZADA COM A EMPRESA PRESTADORA DO REFERIDO SERVIÇO, HOUVE ALGUM TIPO DE SANÇÃO À ELA APLICADA ? SE SIM, QUAL ? SE NÃO, JUSTIFIQUE.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA DATA: 20/11/2017 HORAS: 09:29 PROTT: 172700 UFR: 05406

S/S., 27 DE NOVEMBRO DE 2017

RODRIGO MAGANHATO "MANGA"  
VEREADOR



GP-RIM-3090/17

Sorocaba, 12 de dezembro de 2017

**J. AO EXPEDIENTE EXTERNO**

**Senhor Presidente,**

MANGA  
PRÉSIDENTE

Em resposta ao requerimento nº 2974/2017, de autoria dessa Presidência e aprovado por esse Legislativo, no qual solicita informações sobre as obras de reforma do prédio da Escola Municipal João Francisco Rosa, localizada na avenida Ipanema, Vila Angélica, informamos a Vossa Excelência, com os esclarecimentos da SEDU - Secretaria da Educação, que:

1. O prédio será utilizado em completo em conformidade com a demanda escolar.
2. Consta demolição. A secretaria da Educação estará definindo a utilização do prédio em 2018 ou mesmo a demolição, após acomodação total a demanda residente em Altos do Ipanema e Carandá.
3. A antiga escola, neste momento, atende toda a demanda do Residencial Carandá, que é transportada diariamente.
4. Não houve.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**MARIO MARTE MARINHO JUNIOR**  
Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PROT: 173331 URG: 01/2017

Excelentíssimo Senhor  
**VEREADOR RODRIGO MAGANHATO**  
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal  
SOROCABA – SP